



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR, AO PROJETO DE LEI Nº 030/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

I - DO RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, reuniu-se em 14 de julho do ano de 2023, para analisar o Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional na LOA, altera as ações do PPA e LDO, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Desta maneira, esta Comissão passa à análise da proposição, emitindo o seguinte parecer.

II - DO PARECER:

Trata-se de proposição que visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional no orçamento do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais), a serem destinados à Secretaria de Saúde, provenientes do excesso de arrecadação, conforme previsão do artigo 2º do projeto de lei em análise.

Considerando tratar-se de medida que visa suplementar o orçamento atribuído à Secretaria de Saúde, propiciando, assim, a realização de projetos e atividades relevantes e inerentes ao referido órgão público, não se vislumbra, a princípio, qualquer empecilho que impeça o seguimento da proposição em análise.



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

Portanto, após também serem analisados os pareceres já exarados pelas Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, os membros da Comissão Saúde e Assistência Social, por unanimidade de votos, decidiram igualmente emitir parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 030/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-
PR, 14 DE JULHO DE 2023.**

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Presidente

MARCOS DE OLIVEIRA
Relator

MICHELI ALVES DE LIMA
Secretária